

ORIENTAÇÃO

Nº 01/2023

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira Subcorregedora-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sistema SOLAR

Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública

A presente orientação é destinada aos casos em que houve a **alteração do Órgão de Execução competente** para prestar o atendimento ao Usuário da Defensoria Pública.

Quando devo realizar o encaminhamento?

- Nos casos em que o **processo é remetido ao 2º grau**, devendo ser encaminhado também o atendimento aos **Núcleos de Segunda Instância**;
- Em **todos os casos em que houver alteração** da Defensoria competente;

O que fazer?

1º passo Encaminhar o atendimento

No **atendimento** do assistido, na aba "**Histórico**", clicar na opção "**Remeter**":

Na nova janela, selecione a **Defensoria destino** e o **Defensor responsável**.

O **motivo** pode ser:

Alteração da Defensoria Responsável - mudança de competência;

Devolução para Origem - somente quando retorna da 2ª Instância para a 1ª Instância.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG 

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da Corregedoria-Geral


65 99902-1510 - Primeira Subcorregedoria-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



2º Passo Alterar a Defensoria responsável pelo processo

Na aba "**Processos**" dentro do atendimento, clique em "**Editar**".



Visualizar Cadastrar Processo Editar Transferir Excluir

Editar Processo

Processo Físico

Número: 1234567890

Grau: 2º Grau

Classe: Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais

Comarca: Cuiabá

Vara: GABINETE DO JUIZ(A) COORDENADOR(A) DO...

Parte: Ativa (autora)

Defensoria Responsável: Núcleo de Segunda Instância Criminal - 10ª D...

Salvar Cancelar

Na nova janela, selecione a **Defensoria responsável**.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira Subcorregedoria-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sistema SOLAR

Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública

3º Passo Encaminhar o preso

Realizar este passo **SOMENTE** se o assistido estiver preso.

No **LIVRE**, realize a busca do preso, abra a **ficha penal** e clique em **"Transferir"**:

LIVRE Gestão da Execução Penal

TESTE DE PROCESSO

CPF: .
Data de Nascimento: .
Mãe: .

Atendimento Cadastro

ATUALMENTE PRESO EM
CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

DADOS DA ÚLTIMA PRISÃO

Tipo/Regime: **Condenado Fechado**

Data da Prisão: **01/06/2023** 0 ano(s), 10 mes(es),
Pena: **0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)**
Próxima Progressão: **08/08/2023** (1 dia atrasada)
Processo: **Não informado**

Baixar Soltar **Transferir**

Prisão/Transferência

Data Processo

Data Início Selezione...

Estabelecimento Penal
Digite o nome do Estabelecimento Penal...

Defensoria Responsável
Digite o nome da Defensoria...

Defensor Responsável
Selecione...

Observações

Registrar Cancelar

Na nova janela, selecione o **Processo**, **Estabelecimento Penal** e a **Defensoria responsável**.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da
Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira
Subcorregedoria-Geral

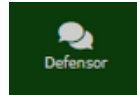
corregedoria@dp.mt.gov.br



Orientações Gerais

Aos Defensores e Defensoras

Os **encaminhamentos recebidos** aparecerão no painel "Defensor", como "**Cooperação**":



Tarefas, Cooperações e Alertas

Aguardando (1) Atrasadas (0) C/ Pendência (0) Cumpridas (0)

Cooperações Todos (1)

Cooperações Núcleo de Segunda Instância Cível - 1ª Defensoria (1)

Marcar/desmarcar todos itens desta prateleira

REMETIMENTO DE ATENDIMENTO



Assistido(a): TESTE CORREGEDORIA

Prazo: 15/08/2023 - Não informado(a)

Solicitado por: Núcleo de Segunda Instância Criminal - 10ª Defensoria



Todos os Membros deverão verificar **diariamente** se houve o recebimento de encaminhamento.

Aos Coordenadores e Coordenadoras de Núcleo

As Coordenações de Núcleos deverão realizar a **distribuição dos atendimentos** recebidos de acordo com as atribuições de cada Defensoria.

Caso o Núcleo não seja o responsável, o atendimento deverá ser transferido ao Membro que realizou o encaminhamento para correção.